



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 250,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henriques de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 440 375.00	
	A 1.ª série	Kz: 260 250.00	
	A 2.ª série	Kz: 135 850.00	
A 3.ª série	Kz: 105 700.00		

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 172/12:

Nomeia Fernando João da Rosa, para o cargo de Conselheiro do Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas.

Decreto Presidencial n.º 173/12:

Institui o dia 5 de Junho, data comemorativa do Dia do Trabalhador Social.

Decreto Presidencial n.º 174/12:

Adequa a estrutura indiciária e os subsídios atribuídos ao pessoal integrado nas Carreiras do Trabalhador Social. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma, nomeadamente o Decreto n.º 52/02, de 4 de Outubro, sobre o Regime Remuneratório do Pessoal Enquadrado nas Carreiras do Trabalhador Social.

Decreto Presidencial n.º 175/12:

Declara de Utilidade Pública a Associação Tchiveka de Documentação, abreviadamente designada por “ATD”.

Decreto Presidencial n.º 176/12:

Aprova o Regulamento da Obrigatoriedade de Passagem de Pastas dos Titulares dos Órgãos e Serviços da Administração Pública. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

Despacho Presidencial n.º 97/12:

Cria o Grupo Técnico afecto à Comissão Interministerial para os Acordos sobre as Águas Territoriais, coordenado por Luís Filipe da Silva, Secretário de Estado das Águas.

Despacho Presidencial n.º 98/12:

Aprova o Acordo de Financiamento a ser organizado e concedido pelo Banco VTB Capital Plc, membro do Grupo VTB da Rússia, com a República de Angola, representado pelo Ministério das Finanças e autoriza o Ministro das Finanças a proceder à assinatura do referido Acordo de Financiamento.

Ministérios das Finanças e da Economia

Decreto Executivo Conjunto n.º 255/12:

Aprova o Regulamento do Mecanismo de Garantias Públicas para Micro, Pequenas e Médias Empresas e Empreendedores Singulares, previsto no Decreto Presidencial n.º 41/12, de 13 de Março.

Decreto Executivo Conjunto n.º 256/12:

Aprova o Regulamento das Linhas de Crédito Bonificadas para Micro, Pequenas e Médias Empresas e Empreendedores Singulares, previstas no Decreto Presidencial n.º 41/12, de 13 de Março.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**Decreto Presidencial n.º 172/12
de 9 de Agosto**

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugado com o artigo 10.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março, Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, o seguinte;

Ouvido o Conselho de Segurança Nacional, determino:

Nomeio o Oficial General (NIP 30001092) Fernando João da Rosa, para o cargo de Conselheiro do Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Agosto de 2012.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

**Decreto Presidencial n.º 173/12
de 9 de Agosto**

Na concretização da política social de Angola, o trabalhador social é um suporte indispensável e dinamizador do desenvolvimento das populações, fundamentalmente na melhoria da sua qualidade de vida, das condições de inserção social, assim como do uso pleno dos direitos de cidadania;

Havendo necessidade de reconhecer o técnico social como classe trabalhadora, enquanto dinamizador social, agente imprescindível na resolução de problemas sociais,